

TERMO DE
AUTORIZAÇÃO DA
CONTRATAÇÃO

Memorando 10- 1.252/2025



De: Angela M. - 04CGM

Para: SAD - CD - DCC - DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS - A/C Darlon F.

Data: 07/05/2025 às 11:09:38

Setores envolvidos:

04CGM, T-GCI, SAD-SILIC, SAD - CD - DCC

Documento da Formalização da Demanda : Prestação de serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria jurídica

Prezados,

Considerando os elementos contidos no presente processo de inexigibilidade, o qual foi devidamente instruído com os documentos que comprovam a habilitação e qualificação vislumbro satisfeitas todas as exigências necessárias para celebração o contrato com a Administração Pública, conforme preconizado no art. 72 da Lei Federal 14.133/2021; Considerando ainda o parecer jurídico emitido pela Assessoria Jurídica, em anexo; Venho por meio deste AUTORIZAR, nos termos do art. 74, inciso III, alínea "c" da Lei 14.133/2021, a contratação de ISABELLA CORDEIRO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, visando a prestação de serviços de assessoria e consultoria jurídica para o Controle Interno, consistente na identificação e mapeamento de riscos, adequação aos planos de integridade pública e desenvolvimento de medidas preventivas e corretivas para prevenção de danos, conforme Termo de Autorização em anexo. Por fim, encaminhamos ao Departamento de Contratos e Convênios para que seja realizada a convocação da empresa e demais providências cabíveis. Sem mais para o momento, renovo votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Angela Maria Bezerra Machado
Controladora Geral



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 7FEC-D0F3-F358-6F7E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANGELA MARIA BEZERRA MACHADO (CPF 340.XXX.XXX-04) em 07/05/2025 11:10:25 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://toritama.1doc.com.br/verificacao/7FEC-D0F3-F358-6F7E>



TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Processo nº 026/2025
Inexigibilidade nº 008/2025

O **MUNICÍPIO DE TORITAMA**, pessoa jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ nº. 11.256.054/0001-39, por meio da **CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**, no uso das atribuições conferidas pelo art. 3º do Decreto 280 de 8 de maio de 2024, através de sua Controladora Geral, nos termos do inciso VIII, do artigo 72. da Lei nº 14.133/2021, AUTORIZA a contratação do escritório jurídico **ISABELLA CORDEIRO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 39.360.619/0001-42, visando a prestação de serviços de assessoria e consultoria jurídica para o Controle Interno, consistente na identificação e mapeamento de riscos, adequação aos planos de integridade pública e desenvolvimento de medidas preventivas e corretivas para prevenção de danos, no valor global de R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais), pelo período de 12 (doze) meses, com fundamentado no artigo art. 74, inciso III, alínea "c" da Lei nº 14.133/2021.

Toritama/PE, 07 de maio de 2025.


Ângela Maria Bezerra Machado
Controladora Geral do Município de Toritama